



Ministério da Educação

REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

ANEXO I DA PORTARIA MEC Nº 269, DE 3 DE MAIO DE 2021 (SEI 2666428).

DADOS DA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Nome do Evento: Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, eSocial, EDF-REINF e DCTFWeb - Ênfase nas retenções de pessoas jurídicas e contribuintes individuais, relação de eventos, requisitos, transmissão de arquivos, retificações e efd-reinf na terceirização de mão de obra

Período de realização: 17, 18 e 19 de abril de 2024

Horários: das 08h30 às 16h30

Carga-horária: 21 horas

DADOS DO SERVIDOR:

Nome completo: Eric Matheus Bispo Pereira

Matrícula Siape: 1930639

CPF: 097.239.884-88

Data de ingresso no MEC: 27/06/2022

Tipo de vínculo com o MEC:

- () efetivo pertencente ao quadro de pessoal e em exercício no MEC;
(X) requisitado de órgão, entidade ou empresa da Administração Pública e em exercício no MEC;
() integrante de carreira descentralizada e em exercício no MEC;
() nomeado para cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a Administração Pública e em exercício no MEC;
() contratado por tempo determinado e em exercício no MEC.
() outro: (especificar)

Órgão: Ministério da Educação

Unidade de Lotação: CCOR/STIC/SE/MEC

Cargo: Administrador

Função: FCE 1.07 - Chefe de Divisão

Endereço do trabalho: Anexo do Ministério da Educação - Esplanada dos Ministérios - Bloco L. Zona Cívico-administrativa

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70047-900

Telefone do trabalho: (61) 2022-2056

Telefone celular: (84) 8717-0570

E-mail: ericpereira@mec.gov.br

Justificativa da necessidade da(s) competência(s) que deverá(ão) ser adquirida(s) e/ou desenvolvida(s) na ação proposta:

O evento é uma oportunidade para ampliar o conhecimento sobre a correta retenção de tributos em pagamentos realizados por órgãos públicos a pessoas jurídicas. O evento contará com renomados especialistas em legislação tributária, que abordarão temas cruciais para garantir a conformidade com as obrigações fiscais, incluindo SPED, eSocial, EDF-REINF e DCTFWeb. A presença do servidor da STIC/MEC permitirá a absorção de conhecimentos fundamentais não apenas sobre as leis tributárias vigentes, mas também sobre as melhores práticas e estratégias para aprimorar a gestão financeira no contexto das transações públicas. Aspectos como a identificação dos agentes responsáveis pelas retenções, a aplicação das obrigações acessórias e a adoção de boas práticas em gestão fiscal serão destacados, visando uma execução precisa e eficaz das responsabilidades tributárias no âmbito do Ministério da Educação.

Justificativa do impacto de melhoria nas atividades de trabalho após a participação no evento:

A participação do servidor do Ministério da Educação (MEC) no evento sobre atualizações nas retenções de pessoas jurídicas e contribuintes individuais, relação de eventos, requisitos, transmissão de arquivos, retificações e efd-reinf na terceirização de mão de obra, certamente terá impacto significativo nas atividades de trabalho. Com o conhecimento adquirido sobre SPED, eSocial, EDF-REINF e DCTFWeb nas contratações públicas, os servidores

agora estão melhor equipados para lidar com os desafios complexos da legislação tributária. Essa compreensão aprofundada permitirá que eles apliquem corretamente as regras tributárias em suas atividades diárias, garantindo maior conformidade e reduzindo o risco de erros ou penalidades.

Além disso, a melhoria na compreensão das nuances da legislação tributária atual certamente resultará em maior eficiência e eficácia nas atividades realizadas pelos servidores do MEC. Ao aplicar corretamente as regras tributárias em contratações públicas, ele será capaz de otimizar os processos, evitar possíveis problemas legais e garantir o uso adequado dos recursos públicos. Essa capacitação não apenas fortalece o conhecimento individual dos servidores, mas também contribui para uma gestão mais transparente e responsável dos recursos públicos no âmbito do Ministério da Educação.

Justificativa do impacto do evento na missão estratégica da Unidade e do Ministério:

A participação do colaborador da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Educação (STIC/MEC) no curso oferece uma oportunidade única para aprimorar os processos existentes. A análise cuidadosa dos conteúdos abordados no evento, em especial das melhores práticas adotadas em outros órgãos públicos, possibilitará a identificação de estratégias aplicáveis à realidade da STIC/MEC. A compreensão dos novos conceitos da legislação, sua relação com as atividades de fiscalização e gestão contratual, bem como os aspectos orçamentários e financeiros correlatos, fortalecerá a governança nos processos de contratação e aquisição de serviços e produtos de Tecnologia da Informação (T.I) dentro do Ministério.

Além disso, a interação direta com instrutores renomados na área proporcionará aos servidores o acesso às últimas novidades do mercado, enriquecendo seu conhecimento e habilidades. Essa experiência não apenas capacitará os colaboradores para aplicarem as melhores práticas nos contratos administrativos do órgão, mas também os capacitará a disseminar esse conhecimento, promovendo uma cultura de excelência e inovação dentro da STIC/MEC.

Demonstrar que as matérias ministradas no evento estão relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo(a) participante na área de atuação:

As matérias ministradas no evento subdividem-se ao longo dos 3 (três) dias, totalizando 21h de duração, e podem ser descritas, em síntese, como retenções de pessoas jurídicas e contribuintes individuais, relação de eventos, requisitos, transmissão de arquivos, retificações e efd-reinf na terceirização de mão de obra

As matérias ministradas no evento estão intimamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo participante na área de atuação. Ao abordar competências em interpretação e aplicação das normas tributárias, o curso oferece um alinhamento direto com as responsabilidades do participante em garantir a conformidade legal nos processos de retenção de tributos. As habilidades em cálculo e retenção de tributos, ensinadas durante o curso, são essenciais para o participante executar suas funções de maneira precisa e eficiente, assegurando que os tributos sejam corretamente retidos e pagos.

Além disso, a compreensão aprofundada das recentes mudanças legislativas proporciona ao participante uma base sólida para acompanhar e adaptar as práticas tributárias às evoluções normativas, garantindo uma atuação que esteja em conformidade com as exigências legais em constante mutação. Dessa forma, as matérias ministradas no evento estão diretamente relacionadas com as atividades desempenhadas pelo participante, preparando-o para uma atuação eficiente e alinhada com as exigências legais na área tributária.

TERMO DE COMPROMISSO:

Responsabilizo-me pelos seguintes compromissos:

- 1) Frequentar a ação de capacitação e/ou formação para a qual fui indicado(a);
- 2) Atender aos arts. 54 ao 61 da Portaria MEC nº 269, de 3 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 17, Suplemento E de 3 de maio de 2021 (SEI 2666428), que trata das obrigações e penalidades;
- 3) Comprovar a participação efetiva na ação que gerou o afastamento, no prazo de que trata o art. 25 da Portaria MEC supracitada, devendo apresentar ao Cefap:
 - I – certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
 - II – relatório de atividades desenvolvidas; e
 - III – cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

ERIC MATHEUS BISPO PEREIRA

Chefe da Divisão de Contratos e Orçamentos

Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Assinado eletronicamente,

ATILIO EMANUEL DE SALES SOUZA

Coordenador de Contratos, Orçamento e Gestão Administrativa

Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

De acordo. Encaminhe-se à SGA na forma proposta.

SAMANTHA CRISTINA PASCHOAL

Subsecretária de Tecnologia da Informação e Comunicação - Substituta

Brasília/DF, 19 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Eric Matheus Bispo Pereira, Chefe de Divisão**, em 19/03/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Atilio Emanuel de Sales Souza, Coordenador(a)**, em 20/03/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cristina Paschoal, Subsecretário(a), Substituto(a)**, em 20/03/2024, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4742270** e o código CRC **A418A21B**.